



REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA PAUTA N. DE 2020

(Do Sr. Hélio Costa)

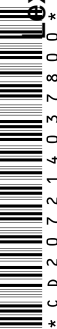
Requerimento de inclusão na Pauta da PEC no 333 de 2017, que "Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o §1º do art. 53 da Constituição Federal."

Senhor Presidente:

Requeremos a V.Exa., nos termos do artigo 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta, da Proposta de Emenda à Constituição n. 333/2017 - iniciada no Senado Federal - Sr. Álvaro Dias que "Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o §1º do art. 53 da Constituição Federal."

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição no 333 de 2017, proveniente do Senado Federal, altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal, para extinguir o





foro especial por prerrogativa de função no caso de crimes comuns, e revogar o inciso X do art. 29 (foro especial por prerrogativa de função do prefeito) e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal (foro especial por prerrogativa de função dos Deputados e Senadores), teve regular tramitação nesta Casa e recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões por onde passou; sobretudo, na Comissão Especial destinada a proferir parecer à referida proposição, estando, por óbvio, em condições regimentais para figurar em Ordem do Dia, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Trata-se de matéria de relevante interesse popular, devendo ser trata com a máxima atenção e celeridade por esta Casa Legislativa, pelas razões exposta e em função das soluções que essa presidência se compromete em trazer a sociedade, o requerimento é fundamentado e justificado.

É o Requerimento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2020.

Deputado HÉLIO COSTA
(REPUBLICANOS-SC)